

Recife, 01 de fevereiro de 2018.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018.

OBJETO: Aquisição de e Notebook para unidade Ipojuca do SENAI/PE, conforme especificações do ANEXO I, do edital.

Questionamento:

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, **Item 01, Notebook Tipo 2**, pede o seguinte:

- 1) Processador Core i5, com clock mínimo de 3.2Ghz.
- 2) Possuir no mínimo 01 (uma) saída HDMI integrada.
- 3) Bateria de 4 Células com capacidade de 40Whr

Nenhum modelo de notebook atualmente em linha de produção possui clock base de 3.2Ghz.

Para que possamos ofertar um modelo em linha, que atenda e eventualmente supere outros requisitos, entendemos que serão aceitos notebooks com as seguintes características:

- 1) Processador Core i5, com clock base de 2.6Ghz. e clock turbo 3.4Ghz, entendendo como superior ao solicitado.
- 2) Possuir uma saída DisplayPort integrada e um adaptador DisplayPort para HDMI, entendendo como superior ao solicitado.
- 3) Bateria de 3 Células com capacidade de 48Whr, entendendo ter mais capacidade que a solicitada.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não, o entendimento não está correto.

- O clock do processador do equipamento ofertado deverá ser igual ou superior a 3,2 GHz;
- O notebook deve possuir uma interface HDMI integrada;
- A bateria do notebook deve ter 4 células, cada célula deve possuir, no mínimo, 40 WHr.

Questionamento:

No presente edital é informado 2 prazos distintos para garantia dos notebooks. Qual prazo de garantia será considerado para esse processo?

Resposta: Considerar o prazo de garantia constante no Termo de Referência, de no mínimo 36 (trinta e seis) meses.

Comissão Permanente de Licitação